



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS LAGES

**RESOLUÇÃO CCL Nº 20, DE 23 DE JUNHO DE 2020**

**Homologa membros externos para o Colegiado do Câmpus Lages.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE*, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

**Homologar** representantes titular e suplente indicados pelo ÓRION:

**Representantes da comunidade externa (ÓRION):**

CRISTINA KEIKO YAMAGUCHI - 1º titular;

VALMIR MARCOS TORTELLI- 1º suplente;

**Vilson Heck Junior**

Siape 1814986

Diretor - geral pro tempore

IFSC - Câmpus Lages

Portaria 1640 - SOU de 30/04/2020

Vilson Heck Junior

Presidente do Colegiado do Câmpus Lages – IFSC